

**DECRETO N° 3.304 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 28, inciso II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1987 de 01 de setembro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 256.108,80 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e oito reais e oitenta centavos)** para reforçar a dotação orçamentária nas atividades abaixo discriminadas:

|                     |                                                                              |                   |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>ORGÃO</b>        | <b>02 - EXECUTIVO</b>                                                        |                   |
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>07 - SEC. MUN. TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>                           |                   |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>15 - MOBILIDADE PARA TODOS - RECURSOS ESPEC</b>                           |                   |
| <b>FONTE</b>        | <b>01 - RECURSO PRÓPRIO</b>                                                  |                   |
| <b>ATIVIDADE</b>    | <b>2046 - MANUT ATIVIDADES - SISTEMA TRÂNSITO</b>                            |                   |
| <b>ELEMENTO</b>     | (197) - 3.3.90. 40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj | 229.000,00        |
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB</b>                         |                   |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>08 - DÍVIDAS E ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>                        |                   |
| <b>FONTE</b>        | <b>01 - RECURSO PRÓPRIO</b>                                                  |                   |
| <b>ATIVIDADE</b>    | <b>6 - CONTROLE DÍVIDA LONGO PRAZO - PLANEJ</b>                              |                   |
| <b>ELEMENTO</b>     | (167) - 3.2.90. 21 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato                       | 7.108,80          |
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB</b>                         |                   |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO</b>                                   |                   |
| <b>FONTE</b>        | <b>01 - RECURSO PRÓPRIO</b>                                                  |                   |
| <b>ATIVIDADE</b>    | <b>1029 - AMPLIAÇÃO DA FROTA</b>                                             |                   |
| <b>ELEMENTO</b>     | (159) - 4.4.90. 52 - Equipamentos e Material Permanente                      | 20.000,00         |
|                     | <b>TOTAL</b>                                                                 | <b>256.108,80</b> |

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

|                     |                                                                    |            |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>ORGÃO</b>        | <b>02 - EXECUTIVO</b>                                              |            |
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>07 - SEC. MUN. TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>                 |            |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>15 - MOBILIDADE PARA TODOS - RECURSOS ESPEC</b>                 |            |
| <b>FONTE</b>        | <b>01 - RECURSO PRÓPRIO</b>                                        |            |
| <b>ATIVIDADE</b>    | <b>2048 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRÂNSITO</b>                  |            |
| <b>ELEMENTO</b>     | (199) - 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 229.000,00 |
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>09 - SEC. MUN. DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE</b>                 |            |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>18 - APOIO ADMINISTRATIVO - DES. AGRAR E MEIO AMB.</b>          |            |
| <b>FONTE</b>        | <b>01 - RECURSO PRÓPRIO</b>                                        |            |
| <b>ATIVIDADE</b>    | <b>2063 - MANUT SMDAMA</b>                                         |            |



|                     |                                                                    |                   |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>ELEMENTO</b>     | (263) - 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.108,80          |
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB</b>               |                   |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>12 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLAN. URBANO E OBRAS</b>            |                   |
| <b>FONTE</b>        | 01 - RECURSO PRÓPRIO                                               |                   |
| <b>ATIVIDADE</b>    | 2038 - MANUT. ATIVIDADES - SMPUO                                   |                   |
| <b>ELEMENTO</b>     | (143) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00         |
|                     | <b>TOTAL</b>                                                       | <b>256.108,80</b> |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 01 de fevereiro de 2022.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR, MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F53-F636-EDE0-78CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 01/02/2022 14:08:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 01/02/2022 14:09:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.XXX.XXX-86) em 01/02/2022 16:00:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 02/02/2022 16:02:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/8F53-F636-EDE0-78CE>